

A Ser: PORTARIA Nº. 160/2015-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder ao servidor Sr. **Esmequiano Leonardo de Lima**, matrícula 228, CPF Nº 049.451.024-22, lotado na Secretaria de Saúde, licença sem vencimentos por um período de 01(um) ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2015.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito